



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
E S T A D O D O P A R A N Á

PARECER DE ANÁLISE DE CATÁLOGO PE 055/2026 - PNEUS



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr

PARECER DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 1671/2026 – LIC

Pregão Eletrônico nº 055/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, atendendo as necessidades dos Departamentos.

I - Da Consulta:

Conforme em edital a empresa vencedora do certame deveria apresentar os documentos para fins de Adjudicação referente ao Item 4.4. CONDIÇÕES PARA ADJUDICAÇÃO do Anexo I - Termo de Referência do Edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.

4.4.1. As licitantes vencedoras deverão enviar de TODOS OS ITENS ao Pregoeiro SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas após solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, catálogo, imagem, ficha técnica ou qualquer outro documento do Fabricante/marca, em língua portuguesa, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório:

A Sessão Pública ocorreu no dia 13 de agosto de 2026 às 08h30min, do qual as seguintes empresas foram classificadas.

- **NOVA ERA IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.997.888/0001-78.**

ITEM 02 – REPROVADO, o edital descreve índice de carga mínimo de 170(6000kg), não encontrei a informação no catálogo.

ITEM 10 – REPROVADO, A proposta apresenta Treadwear 400, enquanto o edital exige o mínimo de 420, Há uma divergência interna na documentação do fornecedor (o corpo do catálogo indica índice 85 / 515 kg, o qual ficaria abaixo do mínimo exigido de 87 / 545 kg; por outro lado, o título e a etiqueta de eficiência mostram o índice 91, que superaria o requisito), O edital estipula o máximo de “C” o fornecedor apresentou proposta com pneu classe “E” ofertada indica um pneu de maior resistência ao rolamento (menos eficiente energeticamente do que o limite permitido).

ITEM 17 – REPROVADO, o fornecedor não enviou catálogo do item.

ITEM 18 – REPROVADO, O edital exige expressamente pneus na medida 225/65 R16C. Contudo, a ficha técnica oficial do produto apresentado pela licitante indica a medida 225/75 R16C, caracterizando alteração no perfil e no diâmetro do pneu.

Medida

225/75 R16C



- **VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.859.999/0001-64.**

Item 22 – REPROVADO, o edital exige que a classificação do pneu seja R1 o produto apresentado pelo licitante não atende essa especificação.

- **A M MENDES - ACESSORIOS, inscrita no CNPJ nº 06.009.600/0001-05.**

Item 11 – APROVADO.

- **ASA SUL DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.554.307/0001-29.**

Item 15 – REPROVADO, o fornecedor não enviou catálogo do item.

- **DM ALFA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.127.939/0001-40.**

Item 05 – REPROVADO, o edital estipula resistência ao rolamento máximo de “C” o fornecedor apresentou proposta com pneu classe “E” ofertada indica um pneu de maior resistência ao rolamento (menos eficiente energeticamente do que o limite permitido).

- **JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.910.472/0001-94.**

Item 09 – REPROVADO, o edital estipula resistência ao rolamento máximo de “C” o fornecedor apresentou proposta com pneu classe “F” ofertada indica um pneu de maior resistência ao rolamento (menos eficiente energeticamente do que o limite permitido).

Este é o parecer.

Marmeleiro, 26 de agosto de 2026.

Evandro Marcelo Pasqualoto
Assistente Administrativo

